

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.601 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **14.601 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na atividade **1613 – Descentralização da Política de Esporte e Lazer**, fonte 100, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo a Incentivar e fortalecer o desenvolvimento desportivo através do apoio e fomento às prefeituras, federações, associações e entidades desportivas em nosso estado.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual